

minimamente. Presidência do Excelentíssimo Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

Foi, a seguir, encerrada a sessão. Aham-se em mesa, os seguintes processos.

Apelações ns.:

30.456 (AA-AB) — 30.306 (AA-MR)
30.436 (FC-AD) — 30.301 (AA-VM)
30.439 (FC-VM) — 30.439 (VM-AD)
30.509 (AA-AD) — 30.315 (FC-AD)
30.517 (AA-VM).

Apelações números:

30.544 (MR-AA) — 30.543 (AA-VM)

30.557 (AA-AD) — 30.547 (VM-AA)
30.531 (FC-VM) — 30.568 (AA-VM)
30.567 (MR-FC) — 30.541 (FC-AD)
30.582 (AA-AD) — 30.537 (FC-MR)
30.498 (FC-AD) — 30.505 (AA-AB)
30.511 (FC-B) — 30.528 (AA-AB) 3
30.537 (FC-AB) — 30.549 (AA-AB)
30.553 (AA-AB) — 30.573 (AD-FC)
30.575 (AA-AB) — 30.581 (AB-FC)
30.589 (FC-B) — 30.109 (FC-AB)
30.614 (FC-AD) — 30.620 (AB-AA)
30.565 (FC-MR) — 30.647 (FC-MR)
Revisões Criminais: 849 (AD-AA)
— 853 (AD-AA).

Recurso Criminal n. 3.789 (VM).
Petição Administrativa: 47 (FC)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERMO DA SEXTA AUDIÊNCIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL
DE 1959

Presidência do Exmo. Sr. Ministro
Oscar Saraiva, Juiz Semanário. Es-
crivão o Sr. José Barbosa de Mello
Santos.

Aos quinze dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e cinquenta
e nove, na sala de sessão do Tri-
bunal Superior do Trabalho, onde se
achava o Exmo. Sr. Ministro Oscar
Saraiva, comigo servindo de escrivão,
que esta subscrevo, foi pelo mesmo
Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse
a audiência, para publicação de
acórdãos.

Aberta a audiência, foram publicados
os seguintes acórdãos:

Embargos

TST — 818-57 — Embargante: Es-
trada de Ferro Leopoldina. Embarga-
dos: Manoel José Furtado e Eugênio
Firmiano Alves. (TP-278-53). Decisão:
Sem divergência, conheceram dos em-
bargos e, rejeitaram-nos.

TST — 2.180-57 — TRT. da 3ª
Região. Embargante: Maria Lúcia de
Sales. Embargada: Cia. de Fiação e
Tecelagem Mineira. (TP-53-59). —
Decisão: Conheceram dos embargos e
rejeitaram-nos.

TST — 2.783-57 — TRT. da 2ª
Região. Embargante: Martinho de
Abreu Aleixo e outros. Embargado:
Jacob Rosset & Cia. Ltda. (TP-27-59).
Decisão: Rejeitaram a preliminar de
intempestividade dos embargos, unâ-
nimemente, e dos mesmos não conhe-
ceram, pelo voto de desmerecimento.

TST — 3.113-57 — TRT. da 1ª
Região. Embargante: Babcock and
Wilcox (Caldeiras) S.A. Embargado:
Luiz Gonzaga de Assis e outros. —
(TP-596-58). — Decisão: Conheceram
dos embargos, e receberam-nos, em
parte, para mandar calcular a taxa de
insalubridade apenas sobre a im-
portância do salário mínimo.

TST — 3.190-57 — TRT. da 1ª
Região. Embargante: Agnêo Rodri-
gues de Carvalho. Embargado: Bab-
cock and Wilcox (Caldeiras) S.A.
(TP-12-59). — Decisão: Conheceram
dos embargos, por unanimidade, e re-
ceberam-nos, em parte, a fim de re-
conhecer ao embargante direito à taxa
de insalubridade, calculada sobre a im-
portância do salário mínimo.

Agravos de Embargos

TST — 171-58 — 1ª JCI. de S.
Paulo. Agravante: Geraldo Ramos de
Oliveira. Agravado: Madeireira Pa-
nozzi Ltda. (TP-44-59). — Decisão:
Negaram provimento ao agravo, unâ-
nimemente.

TST — 247-58 — TRT. da 1ª Re-
gião. Agravante: Sérgio dos Santos
Carvalho. Agravado: Panair do Bra-
sil S.A. (TP-45-59). — Decisão: Ne-
garam provimento ao agravo, unâni-
memente.

TST — 802-58 — 1ª JCI. de Santos.
Agravante: Sindicato dos Arrumado-

res de Santos. Agravada: Cia. Cen-
tral de Armazens Gerais. (TP-49-59).
— Decisão: Negaram provimento ao
agravo, unânimemente.

TST — 876-58 — TRT. da 1ª Re-
gião. Agravante: Confeções Barki Li-
mitada. Agravada: Ana Maria dos An-
jos. (TP-46-59). — Decisão: Negaram
provimento ao agravo, unânimemente.

TST — 1.288-58 — TRT. da 1ª
Região. Agravante: Arbaldo Henrique
Amaral; Olga Alves Martins (TP-
54-59). — Decisão: Negaram provi-
mento ao agravo, unânimemente.

TST — 1.888-58 — TRT. da 1ª Re-
gião. Agravante: Comércio Indústria
Matos Rocha S.A. Agravado: Osvaldo
Neves Assunção. (TP-48-59). — De-
cisão: Negaram provimento ao agra-
vo, unânimemente.

Agravos de Instrumento

TST — 332-58 — TRT. da 2ª Re-
gião. Agravante: Dias Martins S.A. —
Meracntil e Industrial. Agravado:
Antônio Dias. (3ª 101-59). — De-
cisão: Deram provimento ao agravo, a
fim de determinar a subida do re-
curso, unânimemente.

TST — 502-58 — TRT. da 2ª Re-
gião. Agravante: Tecelagem Lyonesa
de Seda S.A. Agravado: Salvador de
Caria. (3ª 115-59). — Decisão: Consi-
deraram cprejudiado o agravo, unâ-
nimemente.

TST — 530-58 — TRT. da 7ª Re-
gião. Agravante: Ata & Cia. Agra-
vado: Hildebrando Felipe Lopes. —
(2ª 154-58). — Decisão: Deram pro-
vimento ao agravo para determinar a
subida do recurso, com as cautelas
da lei, unânimemente.

TST — 586-58 — 3ª JCI. de Salva-
dor. Agravante: Fábrica de Ladrilhos
e Artefatos de Construções Ltda. —
Agravado: Nicanor Matos. (1ª 95-59).
— Decisão: Negaram provimento ao
agravo, unânimemente.

TST — 612-58 — TRT. da 1ª Re-
gião. Agravante: Cia. Fiação e Te-
cidos Industrial Campista. Agravada:
Maria Antônia Carlos e outros —
(3ª 50-59). — Decisão: Negaram pro-
vimento ao agravo, unânimemente.

TST — 641-58 — TRT. da 8ª Re-
gião. Agravante: Henrique Artur &
Cia. (Padaria Lilv). Agravado: Er-
melino da Silva Rocha. (3ª 102-59).
— Decisão: Negaram provimento ao
agravo, unânimemente.

TST — 649-58 — TRT. da 2ª Re-
gião. Agravante: Isaura Ferreira.
Agravada: Modas La Bella Itália Li-
mitada. (1ª 126-59). — Decisão: Ne-
garam provimento ao agravo, unâni-
memente.

TST — 650-58 — 1ª JCI. de Santos.
Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. —
PETROBRAS (Construção da Fábri-
ca de Fertilizantes). Agravado: Joa-
quim Dantes de Oliveira. (1ª 187-59).
— Decisão: Negaram provimento ao
agravo, unânimemente.

TST — 662-58 — 16ª JCI. de São
Paulo. Agravante: Elias Alabe. Agra-
vada: Importadora e Exportadora Bra-
ke York. (1ª 114-59). — Decisão: Ne-
garam provimento ao agravo, unâni-
memente.

TST — 672-58 — TRT. da 4ª Re-
gião. Agravante: Oscar Severo de Cas-
tro. Agravado: Alcindo Gomes & Cia.
(2ª 129-59). — Decisão: Deram pro-
vimento ao agravo para determinar a
subida do recurso, com as cautelas
da lei, unânimemente.

TST — 677-58 — TRT. da 2ª Re-
gião. Agravante: Litercilio Teixeira de
Souza e outros. Agravado: Soc. Téc-
nica de Fundições Gerais S.A. —
(3ª 103-59). — Decisão: Negaram pro-
vimento ao agravo, unânimemente.

TST — 682-58 — 3ª JCI. do Dis-
trito Federal. Agravante: Produtos
Regionais Brasileiros Ltda. Agravado:
Júlio Rodrigues Eduvirens. (3ª
104-59). — Decisão: Negaram provi-
mento ao agravo, unânimemente.

TST — 685-58 — TRT. da 2ª Re-
gião. Agravante: José Marques Sobri-
nho e outros. Agravado: Textil Assad
Abdalla S.A. (1ª 115-59). — Decisão:
Negaram provimento ao agravo, unâ-
nimemente.

TST — 686-58 — TRT. da 8ª Re-
gião. Agravante: João Alex de Mo-
rais Batista. Agravado: Santos Men-
des Publicidade. (2ª 124-59). — De-
cisão: Negaram provimento ao agra-
vo, unânimemente.

TST — 689-58 — TRT. da 1ª Re-
gião. Agravante: João Ferreira Gui-
marães. Agravado: Cândido Raposo
Abea. (3ª 83-59). — Decisão: Nega-
ram provimento ao agravo, unânime-
mente.

TST — 692-58 — TRT. da 1ª Re-
gião. Agravante: Cia. de Fiação e
Tecidos Industrial Campista. Agra-
vado: Sebastião de Souza e outros (2ª
203-59). — Decisão: Negaram provi-
mento ao agravo, unânimemente.

TST — 696-58 — 3ª JCI. de São
Paulo. Agravante: S. A. Indústrias
Reunidas P. Matarazzo. Agravado:
José Galassi e Luiz de Angelo. (3ª
17-59). — Decisão: Negaram provi-
mento ao agravo, unânimemente.

TST — 700-58 — TRT. da 2ª Re-
gião. Agravante: Reynaldo Secco. —
Agravado: Indústrias Textéis Aziz Na-
der S.A. (3ª 67-59). — Decisão: Ne-
garam provimento ao agravo, unâni-
memente.

TST — 738-58 — TRT. da 5ª Re-
gião. Agravante: Autoviária Irmãos
Lenat Ltda. Agravado: José Alves dos
Santos. (2ª 157-59). — Decisão: Ne-
garam provimento ao agravo, unâni-
memente.

Recursos de Revista

TST — 555-58 — TRT. da 4ª Re-
gião. Recorrente: Inezita Maria Fer-
reira. Recorrido: Empresa de Luz e
Força de Florianópolis S. A. (2ª
64-59). — Decisão: Não conheceram
do recurso, unânimemente.

TST — 556-58 — 18ª JCI. de São
Paulo. Recorrente: José Ribeiro de
Oliveira. Recorrido: Indústria de Ta-
petes Atlântida. (1ª 94-59). — De-
cisão: Conheceram do recurso e aco-
lhendo a preliminar argüida, deram-
lhe provimento para mandar que a
Junta profira nova sentença, devida-
mente notificados os litigantes.

TST — 562-58 — 15ª JCI. de São
Paulo. Recorrente: Taverna do Ni-
colau. Recorrido: José Nunes Neto.
(3ª 66-59). — Decisão: Não conhe-
ceram do recurso, unânimemente.

TST — 620-58 — 2ª JCI. de São
Paulo. Recorrente: Fundação Solon
Ltda. Recorrido: Manoel Nunes Fer-
reira. (3ª 63-59). — Decisão: Conhe-
ceram do recurso, por unanimidade, e
deram-lhe provimento, para absolver
a recorrente da condenação que lhe
foi imposta.

TST — 720-58 — JCI. de Paulista.
Recorrente: Cia. de Tecidos Paulis-
tas. Recorrido: João Vieira de Bar-
ros. (1ª 83-59). — Decisão: Não co-
nheceram do recurso, unânimemente.

TST — 770-58 — 7ª Região. Recor-
rente: (SERVILUZ) Serviço de Luz e
Força do Município de Fortaleza. Re-
corrido: Expedito Rodrigues Girão.
(3ª 88-59). — Decisão: Conheceram
do recurso, e rejeitaram a preliminar

de incompetência argüida, e nega-
ram-lhe provimento, unânimemente.

TST — 773-58 — Juízo de Direito da
Comarca de Matão. Recorrente: Cia.
Santo Anselmo de Administração e
Participações. Recorrido: Adão Mar-
celino. (2ª 115-59). — Decisão: Co-
nheceram do recurso e rejeitaram a
preliminar de ilegitimidade; no mé-
rito, negaram-lhe provimento, unâni-
memente.

TST — 776-58 — Juízo de Direito
da Comarca de Matão. Recorrente:
Cia. Santo Anselmo de Administração
e Participações. Recorrido: Laurindo
Valentim. (1ª 97-59). — Decisão: Co-
nheceram do recurso e deram-lhe pro-
vimento, em parte, para julgar lito
o desconto habitação, de acordo com
a jurisprudência deste Tribunal.

TST — 795-58 — 1ª JCI. de Porto
Alegre. Recorrente: Cia. Industrial e
Comercial Brasileiro de Produtos Ali-
mentares. Recorrida: Olga Dornelles
Paim. (2ª 78-59). — Decisão: Conhe-
ceram do recurso e deram-lhe provi-
mento para julgar improcedente a re-
clamação.

TST — 868-58 — TRT. da 2ª
Região. Recorrente: Ovílário Rodri-
gues. Recorrido: Lion S. A. — En-
genharia e Importação. (2ª 79-59). —
Decisão: Não conheceram do recur-
so, unânimemente.

TST — 888-58 — 1ª JCI. de São
Paulo. Recorrente: Lanificio Anglo
Brasileiro S.A. Recorridos: Alfredo
Zancarli e outros (35). (fls. 99-59).
— Decisão: Não conheceram do re-
curso, unânimemente.

TST — 889-58 — TRT. da 2ª Re-
gião. Recorrente: Martins Mateus.
Recorrido: Lavinia Ferreira Camargo.
(2ª 161-59). — Decisão: Não conhe-
ceram do recurso, unânimemente.

TST — 942-58 — 1ª JCI. de São
Paulo. Recorrentes: Joaquim Pinhe-
iro e outros. Recorrida: Fábrica de
Tecidos Labor S.A. (3ª 117-59). —
Decisão: Rejeitaram a preliminar de
deserção e não conheceram do re-
curso, unânimemente.

TST — 971-58 — JCI. de Santo
André. Recorrente: Cia. Lanificio São
Paulo. Recorrido: Miguel Romero e
outros. (3ª 69-59). — Decisão: Conhe-
ceram do recurso e deram-lhe provi-
mento, para acolhendo a preliminar
argüida, anular a decisão recorrida e
determinar seja o recurso então ma-
nifestado julgado como ordinário pelo
E. Tribunal Regional do Trabalho.

TST — 1.162-58 — 7ª JCI. de São
Paulo. Recorrente: Channes Samerd-
jan & Filhos. Recorrido: Vicente Pa-
dilha. (1ª 100-59). — Decisão: Co-
nheceram do recurso; no mérito, de-
ram-lhe provimento para anular o
processo ab initio.

TST — 1.178-58 — TRT. da 4ª Re-
gião. Recorrente: Dirceu Oliveira. Re-
corrido: Serviços Aéreos Cruzeiro do
Sul Ltda. (3ª 119-59). — Decisão: Não
conheceram do recurso, unânime-
mente.

TST — 1.183-58 — TRT. da 3ª
Região. Recorrente: Siderúrgica Bar-
ra Mansa S.A. — Recorrido: Bene-
dito Ribeiro. (1ª 86-59). — Decisão:
Conheceram do recurso e rejeitaram
a nulidade argüida; no mérito, ne-
garam-lhe provimento.

TST — 1.183-53 — JCI. de Soro-
caba. Recorrente: Cia. Nacional de
Estamparia. Recorrido: Nicanor An-
tunes da Silva. (1ª 87-59). — De-
cisão: Conheceram do recurso e deram-
lhe provimento para julgar improce-
dente a reclamação.

TST — 1.251-53 — TRT. da 2ª Re-
gião. Recorrente: Cia. Mecânica e
Importadora de São Paulo. Recorrido:
Dr. Francisco Amedeo Péret Filho.
(2ª 1.297-58). — Decisão: Conhece-
ram do recurso e deram-lhe provi-
mento para julgar o autor carecedor
de ação.

TST — 1.353-58 — TRT. da 2ª Re-
gião. Recorrente: Indústrias de Seda
e Rayon Lazigi S.A. — Recorridas:
Vera da Silva Mota e outras. (2ª

187-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.354-58 — J.C.J. de Campinas. Recorrente: Flávio Campinas S. A. — Recorrido: Reinaldo Ruino. (3ª 107-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.355-58 — T.R.T. da 3ª Região. Recorrente: Joaquim Rodrigues (Viação D. Luiz). Recorrido: R. J. Duarte Farias. (3ª 103-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.356-58 — T.R.T. da 4ª Região. Recorrente: Zilda do Amaral Faveiro. Recorrido: Ari Soares (3ª 109-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.409-58 — 3ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: José Gonzaga da Silva. Recorrido: S. A. I. R. F. Matarazzo. (1ª 191-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 1.486-58 — T.R.T. da 4ª Região. Recorrente: Itamar Perez Teixeira. Recorrido: S. A. Gaúcha de Gás (3ª 1.632-58). — Decisão: Não conheceram do recurso da empresa e conheceram do recurso do empregado; no mérito, deram-lhe provimento, para mandar parar a execução as diferenças pleiteadas.

TST 1.568-58 — 14ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: José de Sampaio. Recorrido: Serraria Pagnoncelli Ltda. (3ª 1.298-58). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 1.573-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: Adhir Marques de Oliveira. (1ª 101-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.577-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Orlando Ferreira. Recorrido: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (3ª 112-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 1.624-58 — 14ª J.C.J. do Distrito Federal. Recorrente: Jaime Prado — Empreiteiro de Obras — Recorrido: Daciano de Almeida. (1ª 192-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.630-58 — 10ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: Lanificio Varam S. A. — Recorrida: Maria Madalena Rodrigues (3ª 1.466-58). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.697-58 — Juiz de Direito da Comarca de Matão — São Paulo — Recorrente: Cia. Santo Anselmo de Administração e Participação — Recorrido: Jorge Duarte Novaes (1ª 116-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 1.720-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: José Eduardo da Paixão — Recorrido: Mário Domingues Marques (3ª 113-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para determinar que o E. Tribunal a quo julgue o mérito.

TST 1.750-58 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrente: Conde Francisco Matarazzo Junior — Recorridos: Francisco Rodrigues de Freitas e outros. (1ª 1.330-58). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar os reclamantes carecedores de ação.

TST 1.790-58 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrente: Vicência Marcília — Recorrido: Cotonificio Rodolfo Crespi S. A. (1ª 129-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.895-58 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrentes: Iolanda Piccolotto e outros — Recorrida: Indústrias Gasparian S. A. (2ª 178-59). — Decisão: Rejeitaram a nulidade argüida e não tomaram conhecimento do recurso.

TST 1.956-58 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrente: Cooperativa Agrícola da Cotia — Recorridos: Argemiro da Silva e outros (2ª 81-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedentes as reclamações.

TST 1.990-58 — T.R.T. da 3ª Região. Recorrente: Arlindo Rosa Rodrigues — Recorrido: Construtora Ipiranga Ltda. Engenharia e Comércio (3ª 1.660-58). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.110-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Alair dos Santos — Recorrido: Sul América — Companhia Nacional de Seguros de Vida. (1ª 117-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.130-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Ernestina di Gioia e Maternidade "Casa da Mãe Pobre" — Recorridos: Os mesmos (3ª 70-59). — Decisão: Não conheceram do recurso da empresa e, em conhecendo do recurso do empregado, deram-lhe provimento para incluir na condenação o pagamento das férias em dobro, cujo montante será acrescido de treze dias de salários retidos, unanimemente.

TST 2.132-58 — 14ª J.C.J. do Distrito Federal. Recorrente: Arlindo Moreira de Carvalho — Recorrido: Associação da Guarda Noturna do Distrito Federal (1ª 118-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.172-58 — J.C.J. de Niterói. Recorrente: Mobiliária Jacob — Recorrido: Silvio Tavares de Pinho (1ª 119-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.177-58 — J.C.J. de São Leopoldo. Recorrente: Móveis Kiran Ltda. — Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário (3ª 124-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 2.179-58 — J.C.J. de Campinas. Recorrente: Antonio Luporini — Recorridos: Rodolfo Landi e Antonio Guriola (3ª 126-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.219-58 — 10ª J.C.J. do Distrito Federal. Recorrente: Associação Brasileira de Assistência aos Canceiros — Recorrida: Ana Luzia da Silva Lima (2ª 1.292-58). — Decisão: Conheceram do recurso, rejeitando a preliminar argüida; no mérito, negaram-lhe provimento.

TST 2.234-58 — 1ª J.C.J. de Belo Horizonte. Recorrente: José Cancio Fernandes — Recorrido: St. John D'el Rey Mining Company Limited (Cia. de Morro Velho) (2ª 1.089-58). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 2.278-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Lepersl — Modas Infantis Ltda. — Recorrida: Maria Irtes Gondim (3ª 140-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.286-58 — 13ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: S. A. Geon do Brasil — Indústrias e Comércio — Recorrido: David Alegria (1ª 109-59). — Decisão: Conheceram do recurso e, rejeitando a preliminar argüida, negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 2.333-58 — Juiz de Direito da Comarca de Igarapava. Recorrente: Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira — Recorrido: José Pavão Domingues (3ª 56-59). — Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.

TST 2.336-58 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrente: Indústrias Têxteis Barbéro S. A. — Recorrido: Waldomiro Barbosa (1ª 120-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.407-58 — 9ª J.C.J. do Distrito Federal. Recorrente: Citex — Comércio e Industrial Têxtil Química Ltda. — Recorrido: Hilário Ribeiro de Queiroz (1ª 121-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.459-58 — T.R.T. da 6ª Região. Recorrente: Pernambuco Tramways and Power Company Limited — Recorrido: Manoel Campos de Araújo e outros (2ª 83-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.498-58 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrente: Manoel Ambrósio Filho S. A. — Recorrido: Luiz Reis da França (1ª 148-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.519-58 — T.R.T. da 7ª Região. Recorrente: Leda Nunes de Oliveira — Recorrido: Manoel de Sousa Brito e Antonio Rodrigues da Silva (1ª 149-59). — Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, rejeitaram a preliminar argüida, negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 2.535-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Carroçarias Brasileiras S. A. (Carbrasa) — Recorridos: José Nogueira e outros (1ª 122-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.542-53 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrente: Milton da Silva — Fábrica Metalúrgica — Recorridos: Ginez Cançela e outros (1ª 124-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.605-58 — 5ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: Luiz Correla Graça — Recorrido: Francisco Saraiva (Casa Saraiva) (1ª 150-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.631-58 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrente: Chiosini Adelino — Recorrida: Indústria de Cerâmica "INCA" (2ª 85-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST 2.677-58 — Juiz de Direito da Comarca de Matão — São Paulo. Recorrente: Cia. Santo Anselmo de Administração e Participações — Recorrido: Aderico Vicentino (2ª 1-59). — Decisão: Conheceram do recurso e rejeitaram a preliminar de ilegitimidade; no mérito, deram-lhe provimento, em parte, para reduzir a diferença do salário mínimo ao seu valor simples.

TST 2.697-58 — 10ª J.C.J. do Distrito Federal. Recorrente: Francisco Moreira Araújo — Recorrida: Imobiliária M. Cunha Ltda. (1ª 152-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 2.702-58 — 5ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: José Neves da Silva — Recorrida: Naçir Figueiredo — Indústria e Comércio S. A. (3ª 128-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.722-58 — T.R.T. da 3ª Região. Recorrente: Material Ferroviário S. A. — Recorrido: Aurelio Justino Duarte (2ª 86-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.773-58 — 9ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: Cotonificio Guilherme Giorgi S. A. — Recorrido: Genésio Teodoro Duque (1ª 1.322-53). — Decisão: Conheceram do recurso, unanimemente; no mérito, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST 2.776-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Indústrias Dante Ramenzoni S. A. — Recorrido: Heitor Campos (3ª 164-59). — Decisão: Conheceram do recurso e rejeitaram as preliminares argüidas, unanimemente, e negaram-lhe provimento.

TST 2.781-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Pestana da Silva & Cia. Ltda. — Recorridos: Delfim Moraes Mendes de Magalhães e outros e Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S. A. (3ª 129-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.799-58 — 5ª J.C.J. do Distrito Federal. Recorrente: Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Recorrido: João Correia de Souza (3ª 57-59). — Decisão: Conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade argüida, negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 2.832-58 — 5ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: João Aquino Ramos — Recorrido: Nelson Belotti (1ª 59-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para que a Junta julgue os embargos.

TST 2.835-58 — 11ª J.C.J. de São Paulo. Recorrente: S. A. Comércio e Indústria Souza Noshese — Recorridos: José de Souza Cruz (2ª 85-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.863-58 — 12ª J.C.J. do Distrito Federal. Recorrente: Luiz Severiano Ribeiro — Recorrido: Benjamin Cordeiro (2ª 21-59). — Decisão: Conheceram do recurso e rejeitaram a preliminar de nulidade; no mérito, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 2.891-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Fábrica de Vidros Merity limitada — Recorrido: Domingos Monteiro Rodrigues e Arnaldo Rodrigues (2ª 33-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 2.938-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Cia. Lavanderia Confiança — Recorridos: Norival Machado e outros (3ª 139-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.949-58 — 1ª J.C.J. de Belo Horizonte. Recorrente: Colégio Anchieta — Recorrido: Gilberto Lopes (3ª 141-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.953-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Alencar José do Nascimento — Recorrido: Colégio Piedade (3ª 72-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para incluir na condenação as pleiteadas diferenças de salário mínimo, desde início do contrato de trabalho, tudo a se apurar na execução.

TST 2.975-88 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrentes: Francisco Antonio Moura e outros — Recorrido: Atilio Zalla (2ª 76-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para mandar que o Tribunal a quo aprecie o recurso e o julgue, como entender de direito.

TST 3.015-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Interbrasil Transportes, Comércio e Representações Limitada — Recorrido: Waldemiro Mendes (2ª 89-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.031-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Arnold Klindok — Recorrida: Cia. Swift do Brasil S. A. (2ª 91-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.074-58 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrente: Anésio Augusto do Amaral — Recorrido: Antonio Maria da Veiga (2ª 92-59). — Decisão: Rejeitaram as preliminares argüidas e não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.110-58 — T.R.T. da 1ª Região. Recorrente: Pedro Martins — Recorrido: Cumpido, Santiago & Cia. Ltda. (3ª 134-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 3.118-58 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrente: Cia. de Parafusos e Metalurgia Santa Rosa — Recorrido: Jonas Terras (1ª 161-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.129-58 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrente: José Benedito Nogueira — Recorrido: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. (3ª 135-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

TST 3.135-58 — T.R.T. da 3ª Região. Recorrente: Helena Maria dos Santos — Recorrida: Cia. Têxtil Ferreira Guimarães (1ª 130-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.141-58 — T.R.T. da 2ª Região. Recorrente: Companhia M. C. — Recorrida: Lourdes Mar... (1ª 162-59). — Decisão: Co-

checaram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 3.153-58 — TRT da 3ª Região — Recorrente: Cia. de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — Recorrida: Sílvia Soares (2ª 7-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 3.162-53 — 17ª JCI de São Paulo — Recorrente: Thomé & Cia. — Recorrida: Idia Corrêa Dentelo (2ª 136-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.172-53 — 13ª JCI de São Paulo — Recorrente: Indústria de Móveis "Tris" Ltd. — Recorrida: José P. de Melo e outros (2ª 137-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 3.192-58 — 13ª JCI de São Paulo — Recorrente: Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. — Recorrida: Alcides Flauzino Moreira (2ª 142-58). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 3.212-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Rêde Ferroviária Federal S. A. (T. F. Leopoldina) — Recorrida: Alcibíades Barbosa e outros (3ª 74-59). — Decisão: Conheceram do recurso e rejeitaram a preliminar de incompetência arguida, negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 3.212-58 — 1ª JCI do Distrito Federal — Recorrente: Carto — Mecânica Ltd. — Recorrida: Hilton da Mota Vieira (2ª 93-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.222-58 — 17ª JCI de São Paulo — Recorrente: Cabana Grande Churrascaria Ltda. — Recorrida: Pedro Antonio eite (2ª 29-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 3.262-53 — 3ª JCI do Distrito Federal — Recorrente: Santos, Costa & Menezes — Recorrida: Iran da Costa Silva (3ª 134-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.293-58 — 2ª JCI de São Paulo — Recorrente: Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. — Recorrida: José da Silva Sousa (2ª 33-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento unanimemente.

TST 3.332-53 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Cia. Brasileira de Engenharia — Recorrida: Moacir Paixão e Silva (2ª 75-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.336-53 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Eduardo Clere & Cia. — Recorrida: Ismael Alvarenga (1ª 88-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.419-53 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Agência de Ônibus Reunidas de São Paulo ao Norte do Brasil — Recorrida: Vicente Francisco dos Santos (2ª 30-59). — Decisão: Conheceram do recurso e, acolhendo a preliminar arguida, deram-lhe provimento para mandar que o Tribunal a quo aprecie o recurso, como entender de direito.

TST 3.445-58 — 13ª JCI de São Paulo — Recorrente: Joaquim Pereira de Godov — Recorrida: Indústrias Reunidas Vitrobrás tda. (2ª 96-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.482-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Confecções Capri Limitada (2ª 96-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.492-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Confecções Capri Limitada — Recorrida: Maria de Lourdes de Souza (3ª 60-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 3.494-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: A. Fernandes Ramos & Cia. Ltda. — Recorrida: Walter Tavares da Silva (1ª 207-59). — De-

cisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.516-58 — TRT da 4ª Região — Recorrente: Alcindo Santos Amaral — Recorrida: Azevedo — Bastian Castilhos S. A. (2ª 99-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.517-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Bar e Café Conceição — Recorrida: Mileva ocatelli (3ª 61-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 3.518-58 — TRT da 4ª Região — Recorrente: amago Irmãos Indústria e Comércio tda. — Recorrida: Maria Celeste da Silva Pereira (2ª 53-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação o aviso prévio, apurando-se em execução o valor das férias.

TST 3.528-58 — 2ª JCI de Niterói — Recorrente: Reginaldo Bruno — Recorrida: Reparadora Marítima (Valdemiro Leão da Silva) (2ª 62-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão originária de fls. 62.

TST 3.563-58 — 8ª JCI do Distrito Federal — Recorrente: Paulo Roberto da Silva — Recorrida: Albino Dias & Cia. tda. (2ª 42-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.646-58 — 13ª JCI de São Paulo — Recorrente: Ernesto Pereira — Recorrida: Tecelagem de Seda Santa Terezinha S. A. (2ª 142-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.653-58 — 5ª JCI de São Paulo — Recorrente: Indústria Gasparian S. A. — Recorridos: Guerino Martini e outro s(3ª 80-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 3.661-58 — TRT da 4ª Região — Recorrente: Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. — Recorrida: Ofélia Alves Madruga (2ª 144-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.667-58 — TRT da 7ª Região — Recorrente: João Hilda de Oliveira e outros (Macuripe Bar) — Recorridos: José Paulo de Lima e José Ribeiro Lopes (1ª 92-59). — Decisão: Converteram o julgamento em diligência para que o advogado da recorrente junte o mandato de procuração, unanimemente.

TST 3.769-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Usina da Barra S. A. — Acúcar e Alcool — Recorrida: José Ferreira da Silva e outros (3ª 98-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.797-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: anifício Varam S. A. — Recorrida: Celina Bondar (3ª 144-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

Sala de Sessões, 15 de abril de 1959 — José Barbosa de Melo Santos.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 10 DO MÊS DE ABRIL DE 1959

Presidente: Ministro Astolfo Serra — Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presente os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Mário L. de Oliveira, Délio A. Maranhão e Pires Chaves, os dois últimos substituindo, respectivamente, os Exmos. Srs. Ministros Caldeira Neto e Oliveira Lima que se encontram em gozo de licença.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições

JULGAMENTOS

Processo nº 2.953-58

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Fábrica de Calçados "Sutoris".

Recorrido: Joaquim Tavares. Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Mário L. de Oliveira, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

Processo nº 3.816-58

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Cia. Usina Cambahyba. Recorrido: Abelardo Cabral. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, e Délio Maranhão: no mérito, negar-lhe provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Rômulo Cardim, relator, e Pires Chaves. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo nº 632-58

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira. Agravante: Casas Pirami S. A. Agravada: Rafaela Guerreiro Sanches.

Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente da 16ª JCI de São Paulo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 633-58

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira. Agravante: Cia. Ernesto de Carvalho — Ind. e Comércio "Ercar".

Agravado: Manuel Gomes Figueira. Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente da 16ª JCI de São Paulo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 757-58

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira. Agravante: Fernando Shuav.

Agravados: Lanificio Industrial Brasileiro Ltda. Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 766-58

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira. Agravante: Indústrias Químicas Lábór.

Agravado: Anázio/Joaquim Cezar. Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente da 3ª JCI de Salvador.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 1.514-58

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Cerâmica Vista Alegre tda.

Recorrido: Diomar Xavier Pinheiro. Recurso de revista de decisão da 2ª JCI de Niterói.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, e Rômulo Cardim, revisor, dar-lhe provimento para redigir o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo nº 1.984-58

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Tecidos Salemi Ltda.

Recorrido: Luis Amadeu Cavellari. Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, revisor.

Processo nº 3.678-58

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Bar Urca Ltda. Recorrido: Damaris de Oliveira. Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, e Pires Chaves; no mérito, negar-lhe provimento contra os votos dos Srs. Ministros Rômulo Cardim, relator, e Astolfo Serra. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 3.693-58

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: J. Coimbra S. A. — Comércio e Indústria. Recorrido: Francisco de Souza Aruda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo nº 1.467-58

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrentes: Caetano Tiziano Scanferla e Cia. Construtora Nacional.

Recorridos: Os mesmos. Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso do segundo recorrente e dar-lhe provimento para anular o processo a fim de que seja devidamente notificado, e, prejudicado o apelo do primeiro recorrente.

Processo nº 3.461-58

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Expresso Brasileiro Viação S. A.

Recorridos: Israel Couto de Almeida e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 2.065-58

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Gregório Montilho.

Recorrido: Benedito Camillo. Recurso de revista de decisão da 1ª JCI de São Paulo.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso, e, vencidos os Srs. Ministros Délio Maranhão e Mário L. de Oliveira, dar-lhe provimento para anular o processo e mandar que seja feita nova instrução e julgamento.

Processo 2.319-58

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Panificação Manon Limitada.

Recorrida: Neide Santiago Selerian.

Recurso de revista de decisão da 10ª JCI do D. Federal. — Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a sentença recorrida, mandar que o recurso seja apreciado como ordinário.

Processo 3.893-58

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Alberto Rodrigues de Sousa. Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Senhor

Ministro Rômulo Cardim, relator; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Eugênio Haddack Lôbo. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo 3.500-58

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Gráfica Lito — Técnica S. A.

Recorrido: Henrique Husken.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves. Pelo recorrido falou o advogado Doutor Acrísio Maciel da Silva.

Processo 3.490-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Astolfo Serra.
Recorrente: Pontal Material Rodante.

Recorrido: José de Araújo Barbosa.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo 3.610-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Astolfo Serra.
Recorrente: Elói Martins.

Recorrido: Santiago Iribaneu.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo 3.614-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Astolfo Serra.
Recorrente: Isidoro Ferreira Pinto.

Recorrido: Cia. Vidraria Santa Marina.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo 3.611-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Astolfo Serra.
Recorrente: Brasil S. A. — Indústria e Comércio.

Recorrido: Eulália da Silva Barros.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, revisor, e Rômulo Cardim.

Processo 2.374-58

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrentes: Mário Fernandes e outros.

Recorrida: Indústria de Tapetes Atlântida S. A.
Recurso de revista de decisão da 1ª J.C.J. de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 3.707-58

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: João Camilo de Sousa.
Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor.

Processo 2.463-58

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: S. A. Wildberger, Exportação, Importação e Representações.

Recorrido: Guilherme Leal de Guene.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, e Mário L. de Oliveira, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo 3.715-58

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Carmelina Mariano.
Recorrida: Fábrica de Tecidos Labor S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, e Pires Chaves. Pela recorrente falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo 3.717-58

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: João Silva Sobrinho.
Recorrida: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator, dar-lhe provimento para mandar que a Junta aprecie o mérito do pedido. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo 2.716-58

Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Otávio Plíprio Ribeiro de Araújo.

Recorrido: Walman — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 3.314-58

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Sebastião Alves Peixoto.

Recorrido: Jair Brandino.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo 3.479-58

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Benedita Leite.

Recorrida: Cia. Paulista de Hotéis S. A. — Hotel Terminus.
Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Campinas. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Senhor Ministro Rômulo Cardim, revisor; no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, contra dos Srs. Ministros Rômulo Cardim e Pires Chaves.

Processo 3.716-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Astolfo Serra.
Recorrente: José Manoel da Silva Júnior.

Recorrido: Cia. Brasileira de Gaz.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 3.720-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Astolfo Serra.
Recorrente: Impres — Companhia Brasileira de Impresso e Propaganda

Recorrido: Roberto Reis Peixoto.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 3.153-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Astolfo Serra.
Recorrente: Fábrica de Bicletas Monark S. A.

Recorrido: Miguel Daniel.
Recurso de revista de decisão da 10ª J.C.J. de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelas recorrentes falou o advogado Dr. Nerio Battendieri.

Processo 3.720-58

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Astolfo Serra.
Recorrente: João de Lima.

Recorrido: Irmãos Gracia S. A.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 3.723-58

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Metalúrgica Matarazzo S. A.

Recorrido: José Vicente.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, e Astolfo Serra, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação. O Sr. Ministro Astolfo Serra requereu justificação de voto.

Processo 3.957-58

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — (SANBRA).

Recorrido: Lino Alves de Sousa.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencidos os Srs. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor, e Pires Chaves, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação. Requereu justificação de voto o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

As 16 horas e trinta minutos esgotada a pauta, foi encerrada a sessão. Rio, 10 de abril de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 1ª Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 23 DE ABRIL DE 1959 (TERÇA-FEIRA)

Processo TST Nº A-1-27-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Produtos Super — Test Ltda. e Caetano Pavan e Domingos Ferreira da Silva.

Processo TST Nº AI-41-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do T.R.T. da 4ª Região.
Interessados: Adão Américo da Silva e Caruccio & Cia. Ltda.

Processo TST Nº AI-85-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Juiz Presidente da 2ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Beneficadora Nacional de Tecidos S. A. e Arianasilio de Carvalho.

Processo TST Nº A-26-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente da 16ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco e Oswaldo Atico.

Processo TST Nº AI-25-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente da 1ª J.C.J. do Distrito Federal.

Interessados: Oriando Procópio Nogueira e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Processo TST Nº AI-25-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente do T.R.T. da 2ª Região.

Interessados: Cia. Nacional de Estamparia e Manoel Avelino dos Santos.

Processo TST Nº PR-3.978-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 15ª J.C.J. do D. Federal.
Interessados: Jovelino Alves e Antônio Costa (Panificação Diana).

Processo TST Nº RR-347-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 7ª Região.
Interessados: Ginásio Desembarador Antônio Costa e Afrânio Messias Alves Nunes.

Processo TST Nº RR-2 691-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 6ª J.C.J. do D. Federal.
Interessados: S. Nakamura e Agnaldo Estácio Cruz.

Processo TST Nº RR-2 279-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 1ª Região.

Interessados: Novais Filho & Cia. Ltda. e Miguel Nogueira Fragóa Sobrinho.

Processo TST Nº RR-2.302-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 4ª Região.
Interessados: Fioravante Paese & Filhos Ltda. e João Fagundes da Silva Neto.

Processo TST Nº RR-2.788-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.

Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 4ª Região.
Interessados: Cia. Fábrica de Papel Itajaí e Antônio João da Luz.

Processo TST Nº RR-2.793-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Eugênio dos Santos Bango e outros e Hellogás S. A. — Comércio e Ind.

Processo TST Nº RR-2.795-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Irmãos Abouchar Limitada e Romildo de Lucca.

Processo TST Nº RR-2.817-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 4ª Região.
Interessados: Agrauto S. A. — Indústria e Comércio e Tenack Wilson de Souza.

Processo TST Nº RR-1.053-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Di Cicco S. A. e Ciro Pinheiro de Oliveira e outros.

Processo TST Nº RR-1.181-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 8ª J.C.J. de S. Paulo.
Interessados: Fábrica de Doces Neusa Ltda. e Hégina Rodrigues de Lima.

Processo TST Nº RR-1.182-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 3ª Região.
Interessados: Cia. Melhoramentos de S. Paulo Indústrias de Papel S. A. e João Pereira de Araújo.

Processo TST Nº RR-1.185-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 3ª Região.
Interessados: Laboratórios Hertapa Ltda. e Maria da Conceição Teixeira.

Processo TST Nº RR-2.173-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Celso Lana.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 5ª Região.
Interessados: Fratelli Vita Indústria e Comércio S. A. e Gerson Acilino Baccelar.

Processo TST Nº RR-261-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Juiz de Fora.
Interessados: Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora e Ione Maria de Andrade.

Processo TST Nº RR-3.361-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Cia. Santo Anselmo Construção e Participações e Cia. S. A.

Processo TST Nº RR-3.393-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Cerâmica Artística Tognazini Ltda. e Paulo Capello.

Processo TST Nº RR-3.414-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Oscar Pellegrini e Antônio Massari Sobrinho.

Processo TST Nº RR-3.594-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Mário Risório dos Santos e Cia. Eletrolux S. A. e os mesmos.

Processo TST Nº RR-3.908-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Henrique Pereboni e Fernando Augusto Caspade Guerra.

Processo TST Nº RR-3.415-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco e Vitorio Corá.

Processo TST Nº RR-3.826-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 13ª J.C.J. do D. Federal.
Interessados: Moinho Fluminense S. A. e Jaime Santos de Oliveira.

Processo TST Nº RR-3.916-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Indústria Têxtil Universal S. A. e Josef Gaulie e Eugen Wenzel Gaube.

Processo TST Nº RR-4.032-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 3ª Região.
Interessados: Fábrica de Tecidos Santa Margarida S. A. e Thedo Ivan Fragozo Nardi.

Processo TST Nº RR-4.043-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Maria do Carmo Bandedira e Cia. de Armazéns Gerais de S. Paulo.

Processo TST Nº RR-4.082-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.
Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Sorocaba.

Processo TST Nº RR-4.043-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.
Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Sorocaba.

Interessados: S. A. Indústrias Votorantim e Maria Tereza Real.

Processo TST Nº RR-4.011-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 2ª J.C.J. de Niterói.
Interessados: Arioswaldo de Simone, Waldemar dos Santos e Cia. Comércio e Navegação e os mesmos.

Processo TST Nº RR-4.131-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 3ª Região.
Interessados: Guilherme Prata Lima e Alvaro de Oliveira Reis.

Processo TST Nº RR-4.224-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Forbino Pereira de Paiva e Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

Processo TST Nº RR-4.284-58:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Curtude Franco Brasileiro S. A. e João Benaci.

Processo TST Nº RR-4.111-58:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 2ª J.C.J. de Santos.
Interessados: Pensão Aurora e Manoel Messias Nunes.

Processo TST Nº RR-4.113-58:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Domênico Malatesta e Util S. A. — Indústria e Importadora de Máquinas.

Processo TST Nº RR-4.114-58:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.
Espécie: Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2ª Região.
Interessados: Sagula & Deljaicov e Angela Iotanda Covelli.

Processo TST Nº RR-4.383-58:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Campinas.
Interessados: Pósto Anchieta Limitada (Ruy Helmeister Novais e outros).

Processo TST Nº RR-4.414-58:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Juiz de Fora.
Interessados: José Waldemar Gonçalves e José Lopes Ladeira.

Processo TST Nº RR-4.548-58:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 2ª J.C.J. de São Paulo.

Processo TST Nº RR-4.548-58:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 2ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: S. A. I. R. F. Matrazzo e Lario Manoel.
Rio, 22 de abril de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da Turma.

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 1959

Presidente, Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. — Secretário, Doutor Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Têlio da Costa Monteiro e Maurício Lange. Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo AI — 90-59:
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Agravado de instrumento de despacho do Presidente do T.R.T. da 7ª Região.

Agravante: Paulo Matos.
Agravado: Esaú Bento da Silva.
— Resolveu-se, sem divergência, sobrestar o julgamento até a ratificação do agravo pelos herdeiros habilitados, no prazo de 60 dias, baixando os autos, para esse fim, ao Tribunal de origem.

Processo RR — 3.930-58:
Relator: Ministro Luiz Augusto da França.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 1ª Região.
Recorrente: João Alegro Pereira Bravo Henrique e outro.
Recorrida: Banco Borges S.A.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro. No final do julgamento, chegou à sessão, o Sr. Ministro Starling Soares.

Processo RR — 3.778-58:
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Revisor: Ministro Maurício Lange.
Recurso de revista de decisão do Tribunal Reg. do Trabalho da Primeira Região.
Recorrentes: Astolfo José Rodrigues e outros.
Recorrida: A. Barreiro & Cia. Limitada.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Pelos recorrentes falou o advogado Dr. Carlos Arnaldo Selva e pela recorrida, o advogado Dr. Pedro Monteiro Chaves.

Processo RR — 4.072-58:
Relator: Ministro Luiz Augusto da França.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Recurso de revista de decisão da 15ª J.C.J. do Distrito Federal.
Recorrente: Enrico Guarneri, Indústria e Comércio S.A.
Recorrido: José Lopes da Cunha Ribeiro.

— Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Luiz Augusto da França, relator, e Têlio da Costa Monteiro, revisor; no mérito, contra os votos dos Srs. Ministros Oscar Saraiva e Starling Soares, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Maurício Lange.

Processo RR — 3.312-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.
Revisor: Ministro Starling Soares.
Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 1ª Região.

Recorrente: Viação Carmo Ltda.
Recorrido: Anísio Mota da Silva.
— Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Luiz Augusto da França e Têlo da Costa Monteiro; no mérito, negar-lhe provimento, contra os votos dos Senhores ministros Maurício Lange, relator, e Oscar Saraiva.
Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares. Pela recorrente falou o advogado Dr. Alvaro Raul Moreira Lago.

Processo RR — 3.066-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.
Revisor: Ministro Starling Soares.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: José Saldanha Leite.
Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares. Pela recorrente falou o advogado Dr. Jacques Alha-deff.

Processo RR — 3.423-58:
Relator: Ministro Têlo da Costa Monteiro.
Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente: Margarida Pinho Carpes.

Recorrido: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI.
— Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

Processo RR — 3.702-58:
Relator: Ministro Têlo da Costa Monteiro.
Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrida: Fábrica de Tecidos Santo Antônio S.A.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e vencidos os Srs. Ministros Maurício Lange, relator, e Starling Soares, dar-lhe provimento, em parte, condenando a reclamada a pagar aos reclamantes os salários correspondentes aos dias de paralisação do trabalho, compensado o valor das férias, apurando-se o "quantum" em execução.

Processo RR — 2.092-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.
Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão da 3ª JCI do Distrito Federal.
Recorrente: Construtora Michel Tranjan Ltda.

Recorrido: Alcebiades Souza Barreto.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 2.103-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.
Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente: Carlos Fritscher.
Recorrida: Antônia Fagundes dos Santos.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 3.044-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.
Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente: Adriano de Oliveira.
Recorrida: Cia. Brunswick do Brasil S.A.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Têlo da Costa Monteiro e Luiz Augusto da França. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Júlio Araújo e pela recorrida, o advogado Dr. Afonso Carlos Agapito da Veiga.

Processo RR — 3.935-58:

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.
Revisor: Ministro Têlo da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente: Antônio Augusto Trigo.
Recorrida: São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlo da Costa Monteiro.

Processo RR — 3.952-58:
Relator: Ministro Luiz Augusto da França.
Revisor: Ministro Têlo da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, rejeitando a preliminar de cerceamento, negar-lhe provimento.

Processo RR — 2.193-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.
Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão da 2ª JCI de São Paulo.
Recorrente: Fábrica de Pincéis "Tigre" S.A.

Recorrido: Antônio Martins dos Santos Filho.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 2.253-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.
Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente: Floriano Peixoto Chagas da Costa.

Recorrida: Indústrias Cerâmicas Cerqueira Leite S.A.
— Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Têlo da Costa Monteiro e Oscar Saraiva; no mérito, negar-lhe provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Starling Soares, relator, e Luiz Augusto da França.

Processo RR — 3.718-58:
Relator: Ministro Têlo da Costa Monteiro.
Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S.A.
Recorrido: Brasília Granê.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e vencido o Senhor Ministro Maurício Lange, relator, negar-lhe provimento.

Processo RR — 3.775-58:
Relator: Ministro Têlo da Costa Monteiro.
Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente: Indústria de Marmore Imperial Ltda.
Recorrido: Carlos Firme dos Santos.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 3.793-58:
Relator: Ministro Têlo da Costa Monteiro.
Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente: Fundação Apolo Ltda.
Recorrido: Atilio Antônio Rosini.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 2.325-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.
Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrentes: João Felipe e outros.
Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 3.994-58:

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.
Revisor: Ministro Têlo da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Piracicaba.
Recorrente: Máquinas Agrícolas Romi S.A.

Recorrido: Mário de Andrade.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, rejeitando a preliminar arguida, negar-lhe provimento.

Processo RR — 4.015-58:
Relator: Ministro Luiz Augusto da França.
Revisor: Ministro Têlo da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão da 4ª JCI do Distrito Federal.
Recorrente: Maria Madalena Nunes.
Recorrida: Fábrica de Capas Salomão Dubovki.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e vencido o Senhor Ministro Luiz Augusto da França, relator, dar-lhe provimento, em parte, apenas para mandar pagar a indenização pela metade. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlo da Costa Monteiro.

Processo RR — 2.328-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.
Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A. (Estrada de Ferro Leopoldina).

Recorridos: Amaro Alves de Luna e outros.
— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e vencido o Senhor Ministro Maurício Lange relator, rejeitar a arguição de incompetência; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, contra os votos dos Srs. Ministros Luiz Augusto da França e Têlo da Costa Monteiro. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.

Processo RR — 2.386-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.
Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente: Eduardo Pedro de Carvalho.
Recorrido: João Silva Castro.

— Resolveu-se rejeitar a preliminar arguida e não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 2.392-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.
Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrentes: Renaldo Teixeira e outros e Fiação Sul Americana S.A.
Recorridos: os mesmos.

— Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte e conhecer de ambos os recursos, por unanimidade, ao dos reclamantes e contra o voto do Senhor Ministro Têlo da Costa Monteiro, o da reclamada; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para autorizar a majoração percentual de 33 por cento, pela importância anteriormente paga, excluindo-se, porém, dessa majoração, aqueles não sujeitos antes à majoração, vencido o Senhor Ministro Maurício Lange, relator, que negava provimento, e parcialmente os Srs. Ministros Luiz Augusto da França e Têlo da Costa Monteiro. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Starling Soares.

As 17.00 horas foi encerrada a sessão.

Rio, 16 de abril de 1959 — Eros Tinoco Marques, Secretário da Segunda Turma.

RESUMO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 1959

Presidente, Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. — Secretário, Doutor Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Têlo da Costa Monteiro, Maurício Lange e Starling Soares.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo AI — 22-59:
Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5ª Região Militar.
Agravante: Otto Billian.

Agravado: Antônio Rodrigues de Oliveira.
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 28-59:
Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região.
Agravante: Paulo Pederzoli.

Agravados: Reynaldo Beribibi e Antonio Simões.

Processo AI — 667-58:
Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 3ª JCI de Belo Horizonte.
Agravante: Com. e Ind. de Máquinas Elétricas.

Agravado: Afrodísio Alves da Silva.
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 818-58:
Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Agravo de instrumento de despacho do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Carapicólis.
Agravante: Antonio Mendonça Amorim.

Agravada: Soc. Agrícola Augusto Hauer Filhos, Ltda.
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 708-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1ª Região.
Agravante: Café e Bar São José Ltda.

Agravado: Laurentino José Gonçalves Ferreira.
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 744-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2ª Região.
Agravada: Fábrica de Cigarros Sudam S.A.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 795-58:
Relator: Ministro Maurício Lange.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5ª Região.
Agravante: Empresa Editora Estado da Bahia.

Agravados: José Expedito Nascimento e outros.
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Luiz Augusto da França.

Processo RR — 3.782-58:
Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes: Alzêmira Paixão Eiras e outros e Rede Ferroviária Federal S.A. (E. F. Leopoldina).

Recorridos: os mesmos.

— Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a deserção arguida pelos reclamantes e não conhecer do seu recurso, tomando conhecimento do apêlo da reclamada; no mérito, desprezada a preliminar de incompetência, contra o voto do Sr. Ministro Mauricio Lange, dar-lhe provimento para julgar improcedentes as reclamações, vencidos os Srs. Ministros Luiz Augusto da França, e Têlio da Costa Monteiro, reviver Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR — 3.432-58:

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes: Maria Ceci da Silva e Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Benoni).

Recorridos: os mesmos.

— Resolveu-se não conhecer do ambos os recursos, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, reviver quanto ao do reclamante, e, por unanimidade quanto ao da empresa.

Processo RR — 3.622-58:

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Lincoln Pinto de Almeida.

Recorrida: Companhia de Ferro Pó.

Sociedade Anônima.

— Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

Processo RR — 1.211-58:

Relator: Ministro Mauricio Lange.

Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes: Benicé Castanheira e Coleção Sacre Couer de Maria.

Recorridos: os mesmos.

— Resolveu-se conhecer de ambos os recursos, vencido o Sr. Ministro quanto ao do reclamado; no mérito dar provimento ao da empregada, julgando procedente o pedido das horas reclamadas, vencidos os Srs. Ministros Mauricio Lange, relator, e Têlio da Costa Monteiro e sem divergência, negar acolhida ao do empregador. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares. Pela primeira recorrente falou o advogado Doutor Osmundo Bessa.

Processo RR — 3.862-58:

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente: Empresa Centra de Engenharia e Construções Limitada (ECEC).

Recorrido: Amador Firmino Braga.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 3.892-58:

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Cia. de Transportes Comercial e Importadora.

Recorrido: Manuel de Souza.

— Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provi-

mento para mandar excluir da condenação a parcela da gratificação. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Processo RR — 2.440-58:

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes: Francisco Fré e outros.

Recorrida: Construtora Alfredo Matias S.A.

— Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Mauricio Lange, reviver conhecer do recurso e dar-lhe provi-

mento, em parte, para determinar o pagamento da indenização de entidade e férias proporcionais, conforme se apurou em execução.

Processo RR — 2.674-58:

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Casa Artur Haas, Comércio e Ind. S.A.

Recorrido: Valdir Jessus de Godov.

— Resolveu-se não conhecer do recurso unanimemente.

Processo RR — 3.790-58:

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão da 12ª JCI do Distrito Federal.

Recorrente: Guarda Móveis Gato Prêto Ltda.

Recorrido: Jose Carneiro Pinheiro.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 998-58:

Relator: Ministro Mauricio Lange.

Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Procuradoria Regional do Trabalho (menor Cipriano Corrêa Soares).

Recorrida: Fábrica de Saltos Pinheiro Ltda.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e vencido o Senhor Ministro Mauricio Lange, relator, dar-lhe provimento para mandar que o Tribunal "a quo" julgue "de meritis" Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Starling Soares.

Processo RR — 3.701-58:

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Ondino Silva Corrêa.

Recorrida: Nacional Transportes Aéreos S.A.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França.

Pela recorrida falou o advogado Dr. Luiz Leite Corrêa.

Processo RR — 4.066-58:

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente: Peres & Cia. Ltda.

Recorrido: Júlio de Assis Pereira.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Carlos Arnaldo da Silva.

Processo RR — 4.072-58:

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão da 15ª JCI do Distrito Federal.

Recorrente: Enrico Guarneri, Indústria e Com. S.A.

— Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento em virtude de pedido de "voto" dos Srs. Ministros Oscar Saraiva e Starling Soares. A

forma conheceu do recurso, vencidos os Srs. Ministros Luiz A. França, relator e Têlio C. Monteiro, revisor. Os Srs. Ministros Luiz A. França, Têlio Costa Monteiro e Mauricio Lange negaram provimento ao mesmo. Pela recorrente falou o advogado Dr. Hugo Antunes.

Processo RR — 1.052-58:

Relator: Ministro Mauricio Lange.

Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Gilda Vieira Machado Pragana.

Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina.

— Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo RR — 1.773-58:

Relator: Ministro Mauricio Lange.

Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos.

Recorrido: Antônio Falcão Filho.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 1.492-58:

Relator: Ministro Mauricio Lange.

Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão da 3ª JCI de São Paulo.

Recorrentes: Mário Emilio da Cunha e outros e Ind. de Tapetes Atlântida.

Recorridos: os mesmos.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 3.972-58:

Relator: Ministro Luiz A. França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Industrial Licoreira Fernandes, Barata & Cia. Ltda.

Recorrido: João Francisco.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 3.372-58:

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange.

Recurso de revista de decisão da 11ª JCI de São Paulo.

Recorrente: Cotonificio Guilherme Giorgi S.A.

Recorrida: Irene dos Santos Compy.

— Resolveu-se conhecer do recurso e rejeitando a preliminar arguida, negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo RR — 3.389-58:

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange.

Recurso de revista de decisão da 1ª JCI do Distrito Federal.

Recorrente: Laert Siqueira.

Recorrida: Empresa Brasileira de Instalações Ltda.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 3.979-58:

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Joaquim Pinto Rabelo.

Recorridos: Valdevino Cândido dos Santos e outros.

— Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e, vencido o Senhor Ministro Oscar Saraiva, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Luiz A. França.

Processo RR — 3.990-58:

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Construtora Potiaçu Limitada.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR — 3.409-58:

Relator: Ministro Têlio C. Monteiro.

Revisor: Ministro Mauricio Lange.

Recurso de revista de decisão da JCI de Campinas.

Recorrente: Joel Augusto Meira.

Recorrida: Fiação Campinas S.A.

— Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provi-

mento para julgar procedente a reclamação. Pela recorrida falou o advogado Dr. Nêrio Battendieri.

Processo RR — 2.094-58:

Relator: Ministro Mauricio Lange.

Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Lopo Gil Ribeiro Filho.

Recorrida: Sul América, Cia. Nacional de Seguros de Vida.

— Resolveu-se, vencidos os Senhores Ministros Mauricio Lange, relator, e Starling Soares, revisor, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, contra o voto do Sr. Ministro Starling Soares. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Luiz A. França.

Processo RR — 3.904-58:

Relator: Ministro Luiz A. França.

Revisor: Ministro Têlio C. Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: S.A. Indústria Votantim.

Recorrida: Maria do Carmo Martins.

Recorrida: Maria do Carmo Martins.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o advogado Dr. Nêrio Battendieri.

Processo RR — 2.036-58:

Relator: Ministro Mauricio Lange.

Revisor: Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TPT da 3ª Região.

Recorrente: Leonídio Alves da Fonseca.

Recorrido: Serviços de Entregas Rápidas (SER).

— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mauricio Lange, relator, e Starling Soares, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

As 17.00 horas foi encerrada a sessão.

Pio. 13 de abril de 1959. — Eros

Tinoco Marques, Secretário da Segunda Turma.

Secretaria

DESPACHO SDO DIRETOR GERAL

O Sr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho deferiu os seguintes pedidos de abono de faltas:

Nos termos do art. 123 do Estatuto: Taquígrafa, símbolo PJ-7 — Helena Figueiredo Bessa — dias 18, 19 e 20 de março próximo passado.

Oficial Judiciário, classe "L" — Iva Caldeira — dias 30 e 31 de março e 1, 2 e 3 de abril corrente.

Oficial Judiciário, classe "M" — Celso Antônio Ferreira Alves — dias 31 de março, 1, 2 e 3 do corrente mês.

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recurso Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 20-4-59

Ao Recorrido, por 3 dias, para impugnação (art. 3º, § 1º Lei 3.396).

Nº 1.821-59 (2.012-58 — RR) — Recte.: Margato & Cia. — Santa Catarina; Recdo.: Adele Dombek Roweder.

Nº 1.831-59 (1.759-58 — RR) — Recte.: Laboratório Sintético Ltda. — São Paulo; Recdo.: Carlos Rodrigues Faria Neto e Antônio Laporta.

Nº 1.832-59 (1.034-57 — RR) — Recte.: Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.; Recdo.: Anibal Rangel.

Nº 1.833-59 (2.310-58 — RR) — Recte.: Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.; Recdo.: José Barbieri.

Nº 1.835-59 (1.962-58 — RR) — Recte.: Waldir Monteiro da Mota; Recdo.: Panair do Brasil S. A. — Distrito Federal.

Nº 1.837-59 (852-58 — RR) — Recorrente: Manoel Alves Alem, Manoel dos Santos Carlos e Manoel Marques; Recdo.: S. Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade — São Paulo.

Nº 1.839-59 (2.638-58 — RR) — Recte.: Banco Moreira Sales — Distrito Federal; Recdo.: João Pereira Braga.

Nº 1.840-59 (1.070-57 — RR) — Recte.: Cia. Swift do Brasil S. A. — R. G. Sul; Recdo.: Evaristo Vidal.

Nº 1.841-59 (3.166-58 — RR) — Recte.: Cia. Swift do Brasil S. A. — R. G. Sul; Recdo.: Carlos Lourenço Loréa Loréa Zunino.

Nº 1.842-59 (1.809-58 — RR) — Recte.: Cia. Goodyer do Brasil Produtos de Borracha; Recdo.: Teófilo Teixeira e outros.

Nº 1.843-59 (3.498-58 — RR) — Recte.: Sind. Trabs. Empresas de Carris e Urbanos Trolley Bus e Cabos do Rio de Janeiro; Recdo.: Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. em favor de Oswaldo da Silva.

Nº 1.844-59 (2.916-58 — RR) — Recte.: Fábrica de Tecidos Sto. Antônio — D.F.; Recdo.: Marcos do Nascimento e outros.

Nº 1.845-59 (1.626-58 — RR) — Recte.: Colégio Anglo Americano — D. F.; Recdo.: Aixa Pimentel Barbosa Coutinho e outros e Abdblaziz Alcântara e outros.

Nº 1.846-59 (2.501-58 — RR) — Recte.: Editora de Revistas e Publicações S. A. "ERICA" — D. F.; Recdo.: Moacir Pena Fausto.

Nº 1.847-59 (97-58 — RO) — Recorrente: Sind. Hotéis e Similares do Recife; Recdo.: Sind. Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares do Recife.

Nº 1.848-59 (2.864-58 — RR) — Recte.: Luiz Gomes de Oliveira; Recdo.: Luiz Severiano Ribeiro S.A. — Comércio e Indústria — D. F.

Nº 1.850-59 (1.930-58 — RR) — Recte.: Panificação Flôr da Gávea Ltda. — D. F.; Recdo.: Manoel de Brito.

Nº 1.851-59 (3.018-58 — RR) — Recte.: Cia. Construtora Nacional

Nº 1.853-59 (3.704-58 — RR) — Recte.: Auto Transporte Mercúrio Ltda. — D. F.; Recdo.: Eraldo Gomes Martins.

Nº 1.854-59 (2.168-57 — RR) — Recte.: S. A. Fábrica Prod. Alimentícios Vigor — S. Paulo; Recdo.: Augusto Pezzoli.

Nº 1.855-59 (2.659-58 — RR) — Recte.: Cia. Fiação Tecidos Santa Adelia — São Paulo; Recdo.: Mário Vieira e outros.

Nº 1.856-59 (720-58 — AI) — Recte.: Indústrias de Chocolates Lacta S. A. — São Paulo; Recdo.: Egon Fuerat.

Nº 1.857-59 (1.422-57 — RR) — Recte.: Fiação Campinas S. A. — São Paulo; Recdo.: Joaquim Monteiro da Silveira e outro.

Retificações

No termo da terceira audiência realizada em 18 de março de 1959, publicada no *Diário da Justiça* de 25 de março último: Pag. 3.431 — 4ª coluna, onde se lê: — T.S.T. 1.756-58 — 7ª JCJ de São Paulo. Recorrente: gráfica Itahy. Recorrido: Mario Ba-

tista Fernandes, etc. ...; Leia-se: T.S.T. 1.796-58 — 7ª JCJ de São Paulo. Recorrente: Gráfica Itahy. Recorrido: Mário Fernandes, etc. ...

No termo da Quarta Audiência realizada em 1º de abril de 1959, publicada no *Diário da Justiça* em 10 de abril do corrente ano. Pag. 4.101 — 3ª coluna: onde se lê: TST 663-57 — TRT da 4ª Região; Leia-se: TST 664-57 — TRT da 4ª Região.

Pag. 4.102 — 1ª coluna. Onde se lê: TST 1.070-57 — TRT da 4ª Região.

Embargado: Eva. Conheceram dos embargos por uma risto vidal etc.; Leia-se: TST 1.070-57 — TRT da 4ª Região

Embargado: Evaristo Vidal (TP — 586-58).

Decisão: Conheceram dos embargos, por unanimidade, e, por maioria, rejeitá-los.

Pag. 4.102 — 2ª coluna. Onde se lê: TST 690-58 — TRT da 1ª Região.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente. Leia-se: TST 690-58 — TRT da 1ª Região.

Decisão: Deram provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, unanimemente.

Pag. 4.102 — 4ª coluna. Onde se lê: TST 1.411-58 — TRT da 2ª Região.

Inclua-se: Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, por maioria de votos.

Pag. 4.103 — 1ª coluna. Onde se lê: TST 1.613-58 — TRT da 3ª Região.

Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso com as cautelas da lei, unanimemente. Leia-se: TST 1.613-58 — TRT da 3ª Região.

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação imposta.

Pag. 4.103 — 2ª coluna. Onde se lê: TST 1.844-58 — 10ª JCJ de S. Paulo. Recorrente ...

Inclua-se: Recorrida: Josepha Rocha Parra.

Pag. 4.103 — 3ª coluna. Onde se lê: TST 2.832-58 — TRT da 2ª Região, etc.; Leia-se: TST 2.032-58 — TRT da 2ª Região, etc. ...

Pag. 4.103 — 4ª coluna. Onde se lê: TST 2.042-58 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Cia. Vale do Rio Dóce S. A.; Recorrido: Sebastião Gimis etc. ...; Leia-se: TST 2.042-58 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Cia. Vale do Rio Dóce S. A. Recorrido: Sabas Gomes, etc.

Pag. 4.104 — 1ª coluna. Onde se lê: TST 2.328-58 — JCJ da Sorocaba, etc.; Leia-se: TST 2.428-58 — JCJ de Sorocaba, etc.

Pag. 4.104 — 2ª coluna. Onde se lê: TST 2.726-58 — TRT da 1ª Região, etc.; Leia-se: TST 2.726-58 — Recorrente: ...

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e no mérito, por maioria, negar-lhe provimento.

Pag. 4.104 — 4ª coluna. Onde se lê: TST 3.43-58 — 12ª JCJ do D. Federal. Recorrente: etc. ...; Leia-se: TST 3.143-58 — 12ª JCJ do D. Federal. Recorrente: Servel Comércio de Máquinas e Produtos Químicos Ltda., etc.

Pag. 4.105 — 1ª coluna. Onde se lê: TST 5.173-58 — TRT da 1ª Região, etc.; Leia-se: TST 3.173-58 — TRT da 1ª Região, etc.

Onde se lê: 3.258-58 — 1ª JCJ de São Paulo, etc. ...; Leia-se: TST 3.258-58 — 1ª JCJ de São Paulo. Recorrente: Margarida Prismic e outros. Recorrida: Textil Carioca — Aboulafia & Esses.

Onde se lê: TST 3.310-57 — TRT da 7ª Região, etc.; Leia-se: TST 3.310-57 — TRT da 7ª Região. Recorrente: João Pimenta de Silva. Recorrido: Construtora Ecra Ltda. Decisão: etc. ...

ocorrido o exercício profissional sem a competente habilitação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1958. — *Oswaldo Murgel Rezende*, Presidente. — Dr. *Otto Vizeu Gil*, Relator. — Aprovado o acórdão.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1959. — *Oswaldo Murgel Rezende*, Presidente.

ACÓRDÃO

Processo disciplinar n.º 1.333

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo disciplinar número 1.386, em que é arguido um advogado inscrito nesta Seção, acordam os Membros deste Conselho Seccional em determinar o arquivamento deste processo e a instauração de outro processo disciplinar, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Vizeu Gil, verbis:

"A reclamação está vasada nos seguintes termos: (lêr)

O Advogado, na sua defesa, confirma o recebimento dos honorários, alegando, não obstante, que fez por merecê-los, já que efetivamente atuou na defesa criminal do reclamante.

A certidão de fls. 14-15, na verdade, atesta que o Advogado patrocinou, em Juízo, os interesses que lhe foram confiados, até o momento em que teve o seu mandato revogado.

Não nos cabe examinar, aqui, se a atuação do advogado justificaria os honorários recebidos. Os Serviços, bem ou mal, foram prestados, quanto basta para justificar o arquivamento da reclamação.

Opino, no mais, para que seja instaurado, *ex-officio*, processo disciplinar contra o arguido, por vulneração do disposto no inciso VIII do artigo 27 do Regulamento, por isso que ao tempo da alegada, confessada e até mesmo provada prestação dos serviços, o advogado arguido, na forma do disposto no Decreto-lei n.º 2.407 de 1940, estava proibido de exercer advocacia em matéria criminal (certidão de fls. 19), e essa proibição anotada na carteira profissional, se foi cancelada por decisão de 16 de janeiro de 1958.

Vencido o Conselheiro Babo Filho

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1958. — *Oswaldo Murgel Rezende*, Presidente. — Dr. *Otto Eduardo Vizeu Gil*, Relator.

Aprovado o acórdão.

Sala das Sessões, 30 de março de 1959. — *Oswaldo Murgel Rezende*, Presidente.

ACÓRDÃO

Processo C. D. 1.489

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar número 1.489, em que figura como arguido um advogado inscrito nesta Seção, acordam os Membros do Conselho Seccional da O. A. B., à unanimidade de votos, em determinar o arquivamento liminar desta reclamação, por manifestamente infundada, cancelando-se as anotações.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1959. — *Oswaldo Murgel Rezende*, Presidente. — Dr. *Vizeu Gil*, Relator. — Aprovado o acórdão.

Sala das Sessões, 30 de março de 1959. — *Oswaldo Murgel Rezende*.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Distrito Federal

-C. D. n.º 1.191 — Embargos

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar número 1.191, em grau de embargos, em que é arguido um advogado inscrito nesta Seção, acordam os Membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em rejeitar os embargos para manter o Acórdão de fls. 23, que aplicou ao arguido a pena de censura, vencidos, nesta oportunidade, os Conselheiros Babo Filho, Costa Bello, Valed Perry e Daniel de Carvalho, que recebiam os embargos para arquivar a reclamação, e o Conselheiro Malcher da Cunha, que os recebia, em parte, para reduzir a penalidade à simples advertência.

E assim decidem de acordo com o parecer de fls. 55, do Conselheiro Vizeu Gil, e através do qual ficou demonstrada a irregularidade do procedimento do arguido lesar o momento em que não tendo sido purgada judicialmente a mora — relaxou no requerimento que se impunha, para o despejo imediato.

As demais irregularidades ficaram suficientemente demonstradas no acórdão embargado, que é de ser mantido.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1958. — *Oswaldo Murgel Rezende*, Presidente. — Dr. *Otto Eduardo Vizeu Gil*, Relator. — Aprovado o acórdão.

ACÓRDÃO

Processo C.D. 1.331

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar 1.331, acordam os Membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados, a unanimidade de votos, em arquivar a reclamação. E assim decidem, por não haver a menor notícia da proposição da reclamada ação, não tendo o reclamante feito qualquer prova da entrega ao arguido, de quaisquer documentos destinados ao desempenho do mandato.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1958. — *Oswaldo Murgel Rezende*, Presidente. — Dr. *Otto Eduardo Vizeu Gil*, Relator. — Aprovado o acórdão.

Sala das Sessões, 30 de março de 1959. — *Oswaldo Murgel Rezende*, Presidente.

ACÓRDÃO

Processos C. D. 1.342

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo disciplinar número 1.342, em que figura como arguido um advogado inscrito nesta Seção, acordam os Membros deste Conselho, à unanimidade de votos, em determinar o arquivamento da reclamação, canceladas as anotações.

E assim decidem por não o advogado, ao tempo em que praticou, na jurisdição dessa Seção, o ato que se diz infrigente de dispositivo regulamentar, aqui já se encontrava inscrito secundariamente, donde não ter